



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.216, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a restituição de recursos à União, para conclusão da prestação de contas final do Contrato de Repasse nº 790159/2013 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas (Avenida Deputado Ulisses Guimarães), autorizada pela Lei nº 3.166/2017.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.166, de 7 de novembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ R\$ 9.156,07 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexq I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento da Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de indenização e restituição de recursos à União, para conclusão da prestação de contas final do Contrato de Repasse nº 790159/2013.

§ 2º O referido contrato de repasse foi celebrado com o Ministério das Cidades, para Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas (Avenida Deputado Ulisses Guimarães).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.216, de 7 de novembro de 2017 ..... Fls. 2 de 3


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2017.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de novembro de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 11 / 11 / 17 ..... Edição: 3835  
Visto do servidor responsável:  .....





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.216, de 7 de novembro de 2017 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	717		04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	9.156,07				
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05
	00		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	205	MCIDADES CTR 1008183 -	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					9.156,07

**ANEXO II**

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	578		99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA		-9.156,07
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0
	01		00		
			01	TESOURO	
			110	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-9.156,07